



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 13.288, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM QUINHÃO** de terras rurais, na **FAZENDA RETIRO**, neste Município, sem benfeitorias, com área de 4.23,50ha, igual a 42.350,00m², definido com o seguinte círculo delimitativo: "Começa no marco nº 1, cravado na confrontação do quinhão de Wilson Pereira da Silveira com o quinhão de propriedade de Carlos Roberto Solera, Dr. Marcos J. Côrrea, Antônio Machado e outro; daí, segue na confrontação desse último quinhão, no rumo de 40°38'SE e na distância de 223,85m até o marco nº 2, cravado na confrontação desse último quinhão nomeado com o loteamento Chácara Califórnia; daí, segue confrontando com o nomeado loteamento, no rumo de 72°29'SW e na distância de 211,75m, até o marco 3, cravado no canto da cerca de divisa com o Campus Universitário; daí, segue confrontando com o Campus Universitário; daí, segue confrontando com o Campus Universitário, no rumo 40°38'NW e distância de 211,75m, até o marco 4, cravado na confrontação do Campus Universitário com o quinhão de Wilson Pereira Silveira; e, daí, segue confrontando com o último quinhão nomeado no rumo de 69°06'NW e na distância de 206,90m, até o marco 1, onde teve princípio"; afetando a forma de um polígono irregular de quatro lados, com um perímetro de 854,25m lineares. Cadastrado no INCRA sob nº 930202006416; área total: 162,9; nº de módulos: 5,61; fração mínima de parcelamento: 2,0, em área maior. **PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO SOLERA**, cirurgião-dentista, RG nº 493060 e s/m. **LIVIA CORREA SOLERA**, do lar, RG nº 4637630-SP, brasileiros, CPF nº 040.124.371, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº 16.077, d/Cartório. A Oficial.

**R-1-13.288:** Goiânia, 30 de Março de 1979. Por Esc. Púb. de 07.11.78, Lº nº 69, fls. 77/78v, do 1º Of. de Nerópolis, deste Estado, os proprietários supra, **VENDERAM** ao Sr. **ODAIR CORREA LEITE**, bancário, RG 74018 e s/m. **ALCITA VARELA CORREA LEITE**, do lar, RG 3462469-SP, brasileiros, CPF nº 018.573.558, casados no regime da separação de bens, residentes e domiciliados n/Capital, na Chácara Califórnia, à Rua 6, Qda. 09, Chácara 08, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 340.000,00. A Oficial.

**R-2-13.288:** Goiânia, 16 de Março de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 22.02.1.995, Lº n. 721, fls. 24/v, do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários qualificados no R-1-supra, **VENDERAM** ao Sr. **ELSON DE ARAÚJO MONTAGNO**, CI.RG.n.268.623-INI/DF. e CPF n. 101.469.381-00, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado à Av. Heitor Penteado, n. 1.780, Taquaral, Campinas-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00. A Oficial.

**Av-3-13.288:** Goiânia, 03 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com reqº datado de 14.04.2000, o proprietário, Sr. Elson de Araújo Montagno, constante no R-2, retro, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 11.07.1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA DE ALMEIDA CARNEIRO VAZ**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-107, fls. 186, nº 21964, da 1ª Circunscrição de Registro Civil, d/Comarca. A Oficial.

**Av-4-13.288:** Goiânia, 03 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão expedida em 30.06.2000, pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital,

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 13/08/2024 11:55

Processo nº 16098981, por força da Lei Complementar nº 060, de 30.12.1997, o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em **Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia**. A Oficial.

**R-5-13.288:** Goiânia, 03 de Julho de 2000. Por Escritura de Confissão de Dívida com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no Lº nº 954, fls. 001/004, em data de 30.06.2000, no 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2-retro, juntamente com sua mulher, Cristina de Almeida Carneiro Vaz, dentista, CI nº 292.092-SSP/GO e CIC nº 227.874.531-04, DERAM, em primeira, única e especial hipoteca à Empresa, **GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, sociedade prestacional, estabelecida nesta Capital, com sede à Av. Tocantins, nº 311, Setor Central, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.798.858/0001-79, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito no valor de R\$ 31.588,46, relativo ao valor residual do contrato de consórcio cota nº 00-068, do Grupo 4016, representada a dívida por 45%, correspondentes a 45 parcelas, a serem pagas em iguais números de prestações mensais, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. O imóvel foi avaliado nos termos do Art. 818 do CCB, em R\$ 65.000,00. A Oficial.

**Av-6-13.288:** Goiânia, 25 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento, expedido pela Govesa Administradora de Consórcios Ltda, n/Capital, em data de 12.11.2004, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, retro. A Oficial.

**R-7-13.288:** Goiânia, 06 de Agosto de 2009. Por Primeira Alteração Contratual, firmada nesta Capital, em data de 30/06/2009, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52090964217, em 08.07.2009, o proprietário constante e qualificado no R-2 e Av-3, s/m., Cristina de Almeida Carneiro Vaz, INTEGRALIZOU à Empresa, **PR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.395.141/0001-04, com sede na Rua Eleni Martins de Araújo Montagno, Qda. 04, Lt. 04, Residencial Montagno, na cidade de Goianira-Go., a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 6.000,00. A Oficial.

**R-8-13.288:** Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Escritura de Confissão de Dívida, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em data de 12.07.2012, no Lº nº 4587-N, às fls. 052/063, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, **ALIENOU**, de forma resolúvel, à Empresa, **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua T-27, nº 390, Qda. 38, Lt. 05, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.752.386/0001-98, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida para garantia da dívida confessada de **R\$ 79.196,04 (setenta e nove mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos)**, relativa ao valor residual do contrato de consórcio cota nº 348, do Grupo 2007, representada a dívida por 66,6567%, correspondente a 99 parcelas, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. Valor da Garantia: **R\$ 4.800.000,00**. Prazo de Carência para Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.01. A Oficial.

**Av-9-13.288:** Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme Reqº datado de 15/09/2016, acompanhado da **35ª Alteração Contratual**, firmada n/Capital, em data de 22/09/2014, registrada na JUCEG sob nº 52150587520, em 21/05/2015, a credora-fiduciária constante no R-8, supra, **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA**, passou a denominar-se: **SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua T-27, Qda. 38, Lt. 05, nº 390, Setor Bueno, n/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

**Av-10-13.288:** Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme Reqº datado de 15/09/2016, acompanhado da **36ª Alteração Contratual**, firmada n/Capital, em data de 10/12/2015, registrada na JUCEG sob nº 5220206220-4, em 06/04/2016, a credora-fiduciária qualificada na Av-9, supra, **SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, passou a denominar-se: **SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** com sede na Rua T-27, Qda. 38, Lt. 05, nº 390, Setor Bueno, n/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

**Av-11-13.288:** Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme autorização constante no Reqº

datado de 15/09/2016, emitida pela Credora-Fiduciária, SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, fica cancelado e sem efeito jurídico o **R-8**, supra, tendo em vista a liquidação da dívida, retornando-se a plena propriedade à devedora fiduciante constante e qualificada no R-7, retro. Escr.01. Dou fê. A Oficial.

**R-12-13.288:** Goiânia, 20 de Outubro de 2016. Por Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública, nº 362081, firmado n/Capital, em data de 07/10/2016, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, **VENDEU**, ao Sr. **JOÃO CAETANO ÁVILA GERAISATE**, brasileiro, médico, casado sob o regime da separação total de bens, portador da CI Profissional nº 15260-CRM/GO, onde consta a CI RG nº 4002552-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 952.289.001-44, residente e domiciliado na Rua Amarinópolis, s/nº, Qda. R2, Lt. 12, Alphaville Flamboyant, n/Capital, CEP 74.884-540, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000.000,00. Escr.01. A Oficial.

**R-13-13.288:** Goiânia, 20 de Outubro de 2016. Por Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública, nº 362081, firmado n/Capital, em data de 07/10/2016, o adquirente constante e qualificado no R-12, supra, **ALIENOU**, de forma resolúvel, à Credora-Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - UNICRED CENTRO BRASILEIRA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede e foro na Avenida T-8, Qda. L-24, Lts. 01 a 06 e 15, Setor Marista, nesta Capital, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida confessada no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**, a ser resgatada através 120 parcelas mensais e regressivas, a taxa de encargos da presente operação pós-fixada tendo como base o CDI(Certificado de Depósito Interbancário), acrescida de juros de 0,69%a.m., capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, vencendo-se a primeira parcela em 22/11/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no 22/10/2026. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 8.220.000,00**. Prazo de Carência: Atraso de duas ou mais parcelas. Escr.01. A Oficial.

**R-14-13.288:** Goiânia, 26 de Agosto de 2019. **Protocolo nº. 245.408**. Por Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo Para Renegociação nº 680579, com a finalidade de Confissão e renegociação de dívida, firmada nesta Capital, em data de 20/08/2019, tendo como Emitente-Devedor e Garantidor: **JOÃO CAETANO DE ÁVILA GERAISATE**, brasileiro, inscrito CPF/MF sob nº 952.289.001-44, CNH nº. 02078570843, com endereço à Rua João de Abreu, 744, Apto 10, Ed. Aquarius, Setor Oeste, CEP: 74.120-110 n/Capital, já qualificado no R-13, supra; e como Avalistas: Eduardo Pereira de Ávila, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 137.114.901-15, portador da Identidade Profissional nº. 3107-CREA/GO, casado em separação total de bens; residente e domiciliado à Rua C-248, Qd. 578, Lote 21, Apto 901, Setor Nova Suiça, CEP 74.290-220, Goiânia-Go; e, Jamile Rosa Andraus Geraissate, brasileira, médica Oftalmologista inscrita no CPF/MF nº. 012.582.841-11, portadora da Identidade Profissional nº. 14668/CRM-GO, com endereço à Rua João de Abreu, 744, Apto 10, Ed. Aquarius, Setor Oeste, CEP: 74.120-110 n/Capital, Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, com sede e foro na Avenida T-8, Qd. L-24, Lts. 01 a 06 e 15, Setor Marista, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.395.399/0001-67, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do empréstimo concedido ao devedor no valor de **R\$ 9.232.786,76 (nove milhões e duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, sendo o saldo devedor renegociado que totaliza **R\$6.498.053,61(seis milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, mais o valor de novo recurso concedido (troco): **R\$2.646.000,00(dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)** a ser resgatada através de 120(cento e vinte) parcelas mensais, com juros remuneratórios de 0,69%a.m, IOF + IOF adicional, acrescida de juros de **0,96% a.m.** capitalizados mensalmente, vencendo-se a primeira parcela em 25/09/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 27/08/2029. Valor da Garantia: **R\$8.640.000,00**. Prazo de Carência para Intimação: **60(sessenta) dias**. As demais cláusulas e condições constam da Referida Cédula. Escr.04. A Oficial.

**Av-15-13.288:** Goiânia, 07 de Março de 2022. Certifico que, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 212 c/c Art. 213, da Lei Federal nº 6015/73, para **Retificar o R-14, supra**, e ficar consignado que: O

Instrumento de Empréstimo para Renegociação nº 680579, é referente a Renegociação dos Instrumentos celebrados entre o devedor: João Caetano de Ávila Geraissate, e, a Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, a seguir listados: Instrumento de Crédito nº 27147-9, no valor de R\$ 27.008,43, vencimento em 01/12/2020; **Instrumento de Crédito nº 36208-1**, no valor de R\$ 3.685.395,59, vencimento em 22/10/2026; Instrumento de Crédito nº 49903-2, no valor de R\$ 2.698.093,15, vencimento em 10/04/2028; Instrumento de Crédito nº 33341-0, no valor de R\$ 32.733,31, vencimento em 22/06/2020; Instrumento de Crédito nº 18583-3, no valor de R\$ 15.223,12, vencimento em 28/01/2020; Instrumento de Crédito nº 22824-7, no valor de R\$ 32.015,17, vencimento em 20/07/2020; e, Instrumento de Crédito nº 20713-6, no valor de R\$ 7.584,84, vencimento em 08/05/2020, totalizando R\$ 6.498.053,61, que somados ao novo recurso concedido no valor de R\$ 2.646.000,00, totaliza o montante de **R\$ 9.232.786,76 (nove milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, o qual ficou garantido pela Alienação Fiduciária do imóvel objetivada no **R-13, retro**. As demais condições constam no Instrumento acima mencionado. Esc.01. Dou fé. A Oficial.

**Av-16-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 20/04/2023, o proprietário constante e qualificado no R-12, supra, Sr. **JOÃO CAETANO ÁVILA GERAISATE**, é casado desde a data de 25/05/2012, com **JAMILÉ ROSA ANDRAUS GERAISATE**, sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 028126 01 55 2012 3 00027 285 0011794 78, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Goiânia - 3º Subdistrito/GO, que fica arquivada, n/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

**Av-17-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 20/04/2023, a Sra. **JAMILÉ ROSA ANDRAUS GERAISATE**, constante na Av-16, supra, é portadora da **CI RG nº 4522315-2ª Via-DGPC/GO**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 012.582.841-11**, conforme consta da fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

**AV-18-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 20/04/2023, o **nome correto** do Condômino-Proprietário, constante e qualificado no R-12 e Av-16, supra, é **JOÃO CAETANO DE ÁVILA GERAISATE**, e não como ficou constando no citado registro, conforme Certidão de Casamento, que fica arquivada n/Circunscrição. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

**Av-19-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 20/04/2023, os condôminos constantes e qualificados no R-12, Av-16, Av-17 e Av-18, supra, **João Caetano de Ávila Geraissate, e, Jamilé Rosa Andraus Geraissate**, casados sob o regime da separação total de bens, celebraram uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 22/05/2012, no Lº nº 175-E, às fls. 137, do Cartório do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, a qual se encontra registrada sob nº **6.465**, Lº 03 Registro Auxiliar, da 4ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. Esc. 07. A Oficial.

**Av-20-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Certifico que, de acordo com Baixa de Alienação Fiduciária, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda - Sicoob Unicentro Brasileira, em data de 20/04/2023, **fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-13, bem como R-14 e Av-15**, supra, retornando-se a plena propriedade ao Devedor-Fiduciante, constante e qualificado no R-12, retro. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

**R-21-13.288:** Goiânia, 28 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.084.** Por Escritura Pública de Confissão Assunção de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada em data de 07/02/2023, no Lº nº 01518-N, às fls. 018/027, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento, lavrada em data de 20/04/2023, no Lº 01553-N, às fls. 178/180, ambas do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, d/Comarca, o Condômino-Proprietário, João Caetano de Ávila Geraissate, c/c, Jamilé Rosa Andraus Geraissate, constantes e qualificados no R-12, Av-16, Av-17 e Av-18, supra, **DEU em PAGAMENTO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 37.395.399/0001-67, com sede à Avenida T-8, nº 109, no Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor da dívida total de R\$ 9.249.763,22. Esc. 07. A Oficial.

-----  
**Av-22-13.288:** Goiânia, 04 de Outubro de 2023. **Protocolo nº 298.359:** Certifico que, encontra-se tramitando junto à 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, uma **Ação de Usucapião**, protocolada sob o nº **5626623-79.2023.8.09.0051**, em que figura como **Requerente: ELSON DE ARAÚJO MONTAGNO**; e, como **Requerido: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, tendo valor da ação de **R\$ 8.640.000,00**, conforme consta da **Certidão**, expedida em 26/09/2023, assinada por Stefanny Nascimento Sousa Guerra Dias, e acompanhada do Requerimento datado de 26/09/2023, que ficam arquivados n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé.A Oficial.

-----  
**Av-23-13.288: CANCELAMENTO.** Goiânia, 29 de Julho de 2024. **Protocolo nº 312.011:** Certifico que, de acordo com Ofício nº 5626623-79.2023.8.09.0051/2024, datado de 10/07/2024, expedido por Lucas Machado Carvalho, Analista Judiciário da Central de Expedição, por ordem do MMº Juiz da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Jonas Nunes Resende, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-22, supra.** Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 13 de agosto de 2024.

Matricula.....:R\$ 83,32  
Atos(0).....:R\$ 0,00  
Complemento.....:R\$ 0,00  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67);  
Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);